

PORTARIA N.º 12093, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pradebon".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 22 de Julho a 20 de Agosto de 2024, ao Servidor Municipal **Marcos Pradebon**, matrícula nº191, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2023 a 02.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.